

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 032/2026 - GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
I - TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2026, por imperiosa necessidade de serviço, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 152 /2025 - GDP/ARSEPAM, de 28/11/2025:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
MARÇO 2026				
01	Afonso Henrique Alves de Almeida	260.374-8B	2026	30
02	Beatriz Aquino da Silva Menezes	265.809-7A	2026	30
03	Claudionor Ferreira de Carvalho Neto	263.540-2B	2026	30
04	Rafael Santos Oliveira	141.621-9D	2026	30

Manaus, 02 de março de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM
Protocolo 263305

PORTARIA N.º 034/2026 - GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a nomeação constante no Decreto de 26 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbiologia	Nível	A contar de
1	Maria das Graças Cruz Duarte	Gerente, AD-2	14	01/02/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 05 de março de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM
VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 263309

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA N.º 131/2026 - ADAF/AM
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, que trata da gratificação de servidor lotado em Município do Interior do Estado;
CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo de Remoção a pedido - Processo nº 01.01.018202.001561/2026-15;
RESOLVE:
Art. 1º. REMOVER A PEDIDO a servidora HAYLA KALINE RODRIGUES LIMA - Matrícula nº 220.442-8B, Fiscal Agropecuária Médica Veterinária, do Município de Careiro da Várzea/AM para o Município de Manaus/AM, nos termos do artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;
Art. 2º. SUSPENDER a gratificação disposta no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, concedida somente a servidor lotado em Município do Interior do Estado.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 10 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 263291

DECLARAÇÃO DE BENS - 2026
Os servidores da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas-Adaf citados abaixo declaram que **não possuem nenhum bem** e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO/SIMBOLOGIA
AGEMIRO MOURA LOPES	COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
ALCINEY FLORENÇO BARROSO	ASSESSOR II , AD-2
ANDREW ALVES PIMENTEL	ASSESSOR III , AD-3
AURIA CLECIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	ASSESSOR III , AD-3
CARLA CRISTINA SILVA MENDONÇA	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1
CELINNE APARECIDA SERRÃO MONTEIRO DA COSTA	ASSESSOR II , AD-2
CLEIDE PEREIRA LOPES	ASSESSOR III , AD-3
DAIANE CHAPARRO DA SILVA	ASSESSOR III , AD-3
EUDES MOTA LEITE DE OLIVEIRA	GERENTE, AD-2
GIBSON DIEGO MARTINS DA SILVA	COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
GRAZIELE DOMINGUES	ASSESSOR I , AD-1
JADE SOUZA DE LIMA	COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
KARLENE SOBRINHO DA S. MONTEIRO	ASSESSOR I, AD-1
LEANDRA AMORIM DE SOUZA SILVA	COORDENADOR, AD-3
LILIANE GUIMARAES SILVA	ASSESSOR III , AD-3
LUIZ ANTONIO DIAS DA SILVA	COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
LUIZ HENRIQUE BRAZ JUNIOR	ASSESSOR I, AD-1
NATHALIA MOURA PRADO	ASSESSOR III , AD-3
STEFFANY STAR ANDRADE MENDES	COORDENADOR, AD-3
VERONICA CORDEIRO FELIZARDO	ASSESSOR II , AD-2
VIELO DE MOURA LUNA	GERENTE, AD-2
VITORIA ANDREA DA SILVA ANSELMO	COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
WALCEMIR AS DA SILVA	COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3
WHALER DE ARAUJO PERAMBUCO	ASSESSOR III , AD-3
ZALA ARYSSA TREVISAN MACIEL	COORDENADOR DE UNIDADE, AD-3

Os servidores abaixo declaram **não possuir qualquer outro bem que não os enumerados** neste formulário e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
SERVIDOR: **AJAX DE SOUZA FERREIRA**
CARGO: Gerente AD-2
BENS: 1 Veículo Fiat/Cronos Ano 2024; 1 apartamento no município de Manaus.
SERVIDORA: **ALINE MARIA OLIVEIRA SENA PEREIRA**
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 1 terreno no município de Iranduba.